

PORTARIA Nº. 158/2022
DE: 01 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS
A (O) SERVIDOR (A) AMANDA
CAMARGO FACCO DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) efetivo (a)
AMANDA CAMARGO FACCO, em 01/04/2022 a 15/04/2022, com período aquisitivo de
01/06/2017 a 31/05/2018, com retorno as suas atividades em 16 de Maio de 2022.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a)
receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as
providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE ABRIL DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de
costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO